



**DECRETO Nº. 2.175, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias da  
Controladora Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA :**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 32861-8, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de julho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua